



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 18/03/2026 14:20:16.470 - CSPCCO

REQ n.109/2026

REQUERIMENTO Nº /2026

(Do Sr. Capitão Alden)

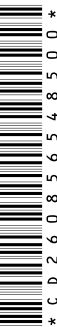
Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.480, de 2025, que altera a Lei nº 14.312, de 2022, do Programa Habite Seguro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 4.480, de 2025, de autoria do Deputado Capitão Alden, que altera a Lei nº 14.312, de 2022, para dispor sobre critérios de concessão de subvenções econômicas e estabelecer nova hipótese de acesso a operações de crédito imobiliário no âmbito do Programa Habite Seguro.

Para a referida audiência, sugere-se a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Representante de entidades nacionais de policiais militares e civis;
- Representante de associações de policiais penais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- Representante da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais

Apresentação: 18/03/2026 14:20:16.470 - CSPCCO

REQ n.109/2026

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.480, de 2025, propõe alterações relevantes no Programa Habite Seguro, política pública instituída com o objetivo de ampliar o acesso à moradia digna para profissionais da segurança pública.

Informações oficiais encaminhadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de Informação nº 5.190, de 2025, evidenciam que a operacionalização de políticas voltadas aos profissionais de segurança demanda constante aperfeiçoamento normativo, especialmente no que se refere à mitigação de riscos enfrentados por esses agentes no exercício de suas funções.

A manifestação técnica da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) reforça a necessidade de instrumentos que garantam maior proteção aos profissionais e seus familiares, inclusive no tocante à sua localização residencial, tendo em vista o cenário de ameaças decorrentes do enfrentamento à criminalidade.

Nesse contexto, o aprimoramento do Programa Habite Seguro, com a ampliação de hipóteses de acesso ao crédito imobiliário e o estabelecimento de critérios mais adequados à realidade da segurança pública, revela-se medida necessária e alinhada às diretrizes institucionais do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Ademais, os elementos constantes da resposta oficial demonstram que a política pública em questão possui caráter estratégico, exigindo integração entre diferentes órgãos governamentais e instituições financeiras, o que reforça a importância de um debate amplo, técnico e qualificado no âmbito do Poder Legislativo.

Diante da relevância do tema, da complexidade da matéria e da necessidade de ouvir autoridades, especialistas e representantes das categorias envolvidas, a realização de audiência pública se mostra fundamental para subsidiar a adequada análise e o aperfeiçoamento do referido projeto de lei.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

